



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO - RINFE

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações referentes aos protocolos utilizados para indicação e administração do medicamento Cloroquina e seu derivado Hidroxicloroquina pela rede de saúde municipal durante pandemia Coronavírus / COVID-19.

Senhor Presidente

O medicamento Cloroquina e seu derivado Hidroxicloroquina são registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para tratamento da artrite, lúpus eritematoso, doenças fotossensíveis e malária. Com a pandemia, diversos estudos foram realizados no mundo acerca dos benefícios dessas substâncias no tratamento da COVID-19, sem, no entanto, resultados promissores até o momento.

Apesar disso, o governo federal brasileiro publicou em 20/05/2020 no site do Ministério da Saúde um protocolo para guiar a indicação e a administração dessas substâncias em esfera federal através do Sistema Único de Saúde (SUS) tanto para casos leves como para casos graves da doença.

Essa autorização do governo federal através do Ministério da Saúde para uso da substância, ao mesmo tempo que gera esperança de tratamento e cura, gera insegurança quanto aos efeitos colaterais decorrentes da sua administração, descritos em estudos internacionais recentes como desde as alterações gastrointestinais leves às arritmias cardíacas que podem ser letais.

Fundamentados pelo descrito acima e acreditando que uma das mais importantes armas no combate à pandemia é a informação, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, requerendo as seguintes informações:

1. Existia protocolo para indicação e administração das substâncias Cloroquina e Hidroxicloroquina na esfera municipal previamente à pandemia?
2. Se sim, solicitamos cópia do referido protocolo.
3. Foi confeccionado protocolo para indicação e administração das substâncias Cloroquina e Hidroxicloroquina na esfera municipal após declaração de pandemia e de surgirem discussões acerca dessas substâncias?
4. Se sim, solicitamos cópia do referido protocolo.
5. Haverá alteração das diretrizes para indicação e administração das substâncias





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Cloroquina e Hidroxicloroquina na esfera municipal após publicação pelo governo federal do novo protocolo do Ministério da Saúde?

6. Há alguma contribuição do governo estadual para o município neste momento de pandemia?

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de maio de 2020.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR

